



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECRETO Nº 058 DE 06 DE MAIO DE 2016.**

Publicado no átrio da  
Prefeitura Municipal de Planura  
em 06/05/16  
Paulo Roberto

*"Exonera a pedido, do cargo de provimento efetivo,  
servidor que menciona".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam exonerados a pedido os servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Ana Cristina Castro Baltazar	Serviços Gerais	25/04/2016
Gessica Rodrigues Prado	Monitor de Creche	11/04/2016
João de Almeida Martins	Agente Sanitário	04/04/2016

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Planura/MG, 06 de Maio de 2016.

  
**PAULO ROBERTO BARBOSA**  
Prefeito Municipal